

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO - CAMPOS NOVOS****EDITAL 001 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - FHJA**

Publicação Nº 5376335

**EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA DE TÍTULOS N. 001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.****ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.****O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO**

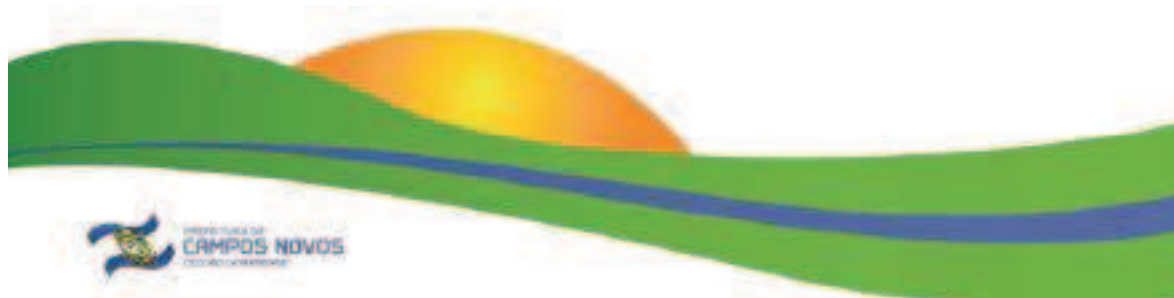
Sr. **RAFAEL MOISÉS MANFREDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto à Fundação Hospitalar de Campos Novos, e:

CONSIDERANDO que houve pedidos de demissão de enfermeiros, técnicos de enfermagem e serviços gerais durante o ano de 2023.

CONSIDERANDO o número de afastamento previdenciários de empregados públicos da Fundação;

CONSIDERANDO a demanda crescente nos atendimentos diários na emergência, no número de pacientes internados, volume cirúrgico e internações de UTI da Fundação Hospitalar;

CONSIDERANDO se tratar de serviço essencial de extrema importância, a falta de profissionais vem impactando no atendimento direto aos pacientes;





CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes, **RESOLVE:**

Realizar Processo de seleção destinado ao provimento de vagas em **caráter temporário** e formação de cadastro de reserva para as funções discriminadas neste Edital, vinculadas à Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, com previsão de início do contrato de forma imediata e de encerramento para até 30 de junho de 2024, conforme necessidade, ou até que haja a realização e homologação de Concurso Público para provimento dos referidos cargos.

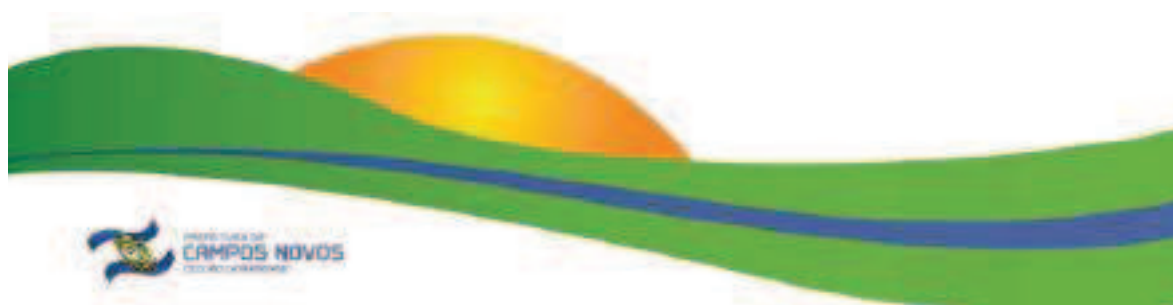
#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para as funções abaixo discriminadas junto à Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, em caráter temporário.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas de maneira presencial junto ao setor administrativo da Fundação, localizada na Rua Nereu Ramos, nº. 379, Bairro Centro, na cidade de Campos Novos/SC, **no horário das 08h00min às 11h00min;**

1.3. São condições para inscrição a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade;
- b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- c) Curriculum Vitae/Lattes atualizado;
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Comprovante de registro no órgão de classe (se necessário).



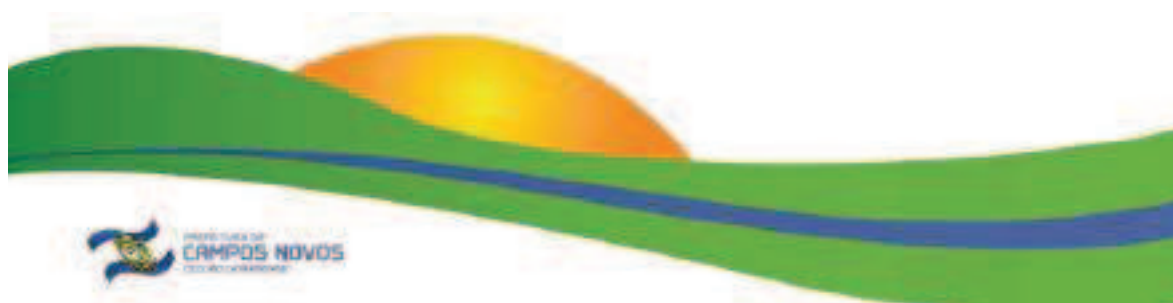


1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples e legível para fins de protocolo.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E DAS VAGAS.

### 2.1. CARGOS.

CARGO	HABILITAÇÃO (requisito para provimento do cargo)	VAGAS	SALÁRIO BASE *
<b>1. ENFERMEIRO</b>	Nível superior em Enfermagem, com registro ativo no órgão de classe	3 + CR	R\$ 4.823,28
<b>2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Nível técnico, portador de certificado de conclusão de curso técnico em Enfermagem, com registro ativo no órgão de classe.	4 + CR	R\$ 2.900,00
<b>3. ENFERMEIRO OBSTETRA</b>	Nível superior em Enfermagem, portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com especialização	1 + CR	R\$ 5.326,72





	em obstetrícia, com registro ativo no órgão de classe.		
<b>4. SERVIÇOS GERAIS</b>	Nível fundamental Completo	2 + CR	R\$ 1.577,60

\* Além do vencimento inicial o contratado receberá vale-alimentação, na forma da lei municipal, no valor atual de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

\* O Salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais ou 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.

\* A jornada de trabalho poderá ser definida pelo Diretor Geral da Fundação por escala (12x36).

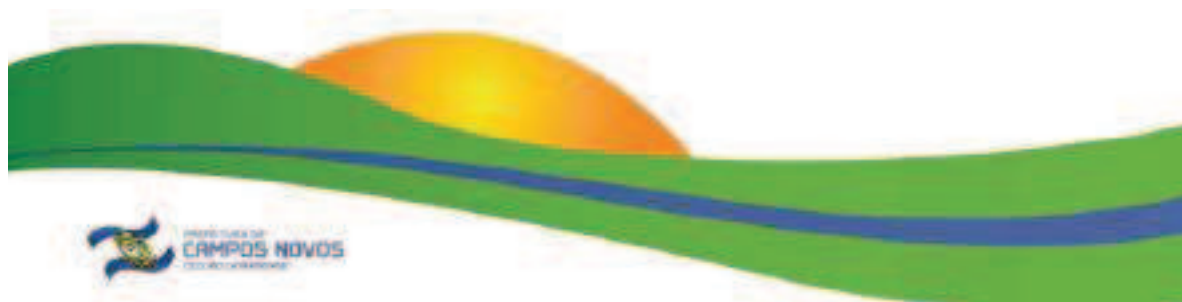
\* O Regime de contratação é no formato empregado público – CLT, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal para Fundações Públicas de Direito Privado.

\* O cargo de técnico em enfermagem atualmente recebe a complementação federal referente ao piso da enfermagem.

2.2. As atribuições, grupo/categoria e a habilitação dos cargos citados no item 2 são aquelas descritas no Anexo III – Habilitação e Atribuições dos Cargos do Estatuto da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá com o seguinte peso:





#### CRITÉRIOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR:

\*Tempo de serviço na área hospitalar, pontuação máxima de 3,0 pontos: 1,0 ponto por ano de trabalho na função pretendida, limitados a 3,0 pontos (permitida a soma de períodos);

\*Formação profissional, pontuação máxima: 4,0 pontos (pós graduação, mestrado na área de atuação, cursos específicos para área hospitalar).

\* Formação Profissional específica em Instrumentação cirúrgica, pontuação de 1,0 ponto: documento válido para comprovação: Certificado de conclusão ou declaração da unidade escolar que está cursando Instrumentação cirúrgica com no mínimo 30% já concluído.

Nota final: 8,0 (oito) pontos

#### CRITÉRIOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

\*Tempo de serviços na área de atuação, limitado à 3,0 (três pontos): 1,0 ponto por ano de trabalho como serviços gerais, permitida a soma de períodos;

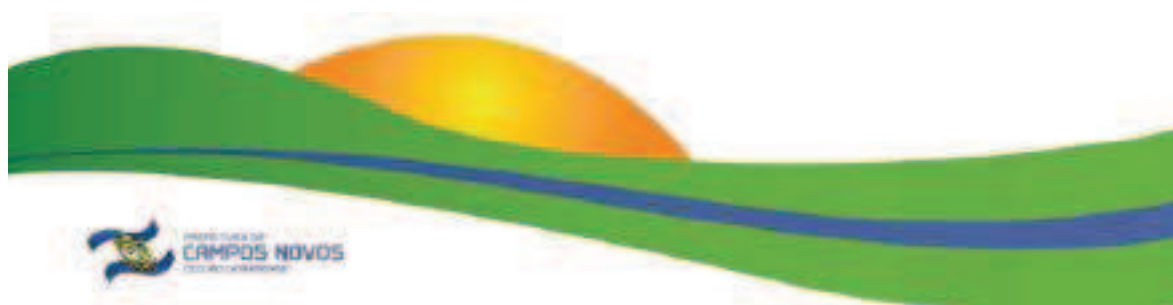
\* Tempo de serviços na área da saúde (Postos de Saúde, Hospitais, Clínicas de Saúde, UPAS), limitado à 3,0 (três pontos): 1,0 ponto por ano de trabalho, permitida a soma de períodos;

\* Formação em nível médio ou superior, pontuação máxima 2,0 (dois) pontos.

Nota final: 8,0 (oito) pontos

\* Os certificados de formação no formato 100% EAD não serão validados, somente serão validados certificados em formato híbrido, parte EAD, parte presencial.

3.2. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de trabalho na área hospitalar. Diante desse item, orienta-se que seja juntado toda sua experiência profissional.





3.3. Para comprovação do tempo de serviço não serão aceitos documentos auto declaráveis desacompanhados da competente documentação comprobatória.

#### 4. DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

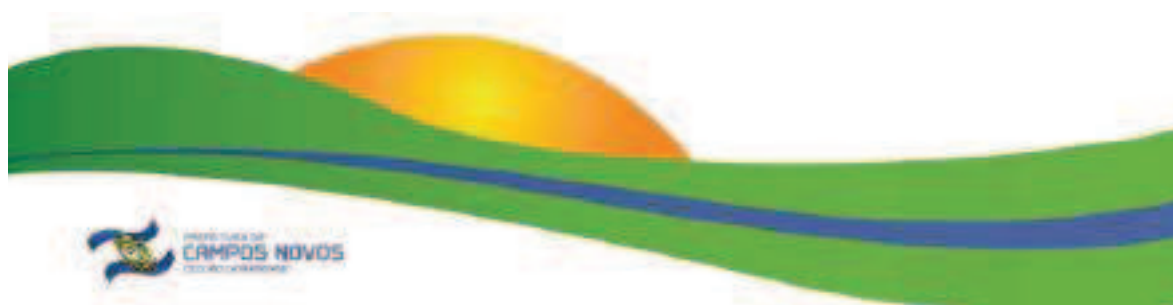
4.1. Os candidatos classificados serão convocados mediante necessidade da Fundação Hospitalar, a qual se dará através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, por meio do contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar, situado na Rua Nereu Ramos, nº 379, Centro, Campos Novos/SC, para apresentação dos documentos necessários para o exercício das funções.

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante a Fundação, seus dados para contato.

4.3. O candidato que devidamente comunicado deixar de comparecer na data e horário estabelecidos pela Fundação Hospitalar, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.

4.3.1. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo a Fundação Hospitalar convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

4.4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.





4.5. Os candidatos classificados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.

4.6. O candidato que, selecionado na função pretendida, e após ingresso não desempenhar as atribuições do cargo de forma satisfatória ficará sujeito à rescisão contratual.

4.6.1. Os servidores que já foram exonerados por condutas inapropriadas não estão aptos a inscrição, sendo desclassificados de imediato.

## 5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO.

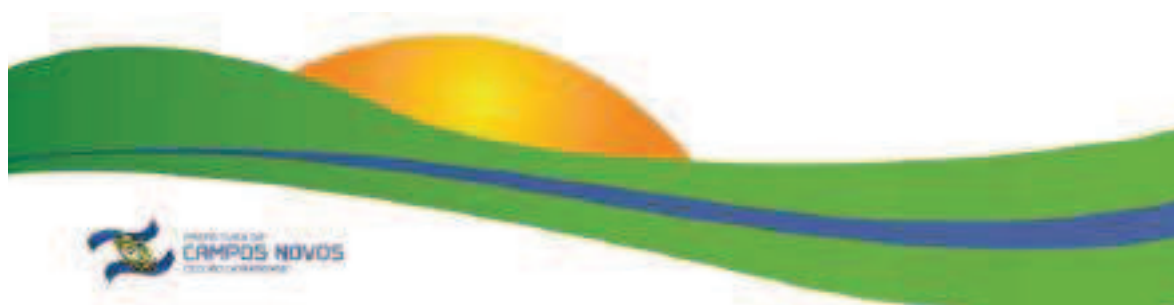
5.1. A presente seleção terá validade até 30 de junho de 2024.

5.2. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste chamamento terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições deste Processo Seletivo Simplificado fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam, devendo o candidato subscrever a declaração que consta da Ficha de Inscrição.

6.2. A Fundação Hospitalar poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo de seleção, além das medidas judiciais cabíveis.





6.3. O candidato que for convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar situado a Rua Nereu Ramos, n° 379, Centro, Campos Novos/SC para retirar a lista de documentos necessários para a contratação.

6.4. Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Recursos Humanos da Fundação.

6.5. A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Recursos Humanos.

6.6. Para dirimir eventuais questões oriundas deste Processo de Seleção, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos-SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

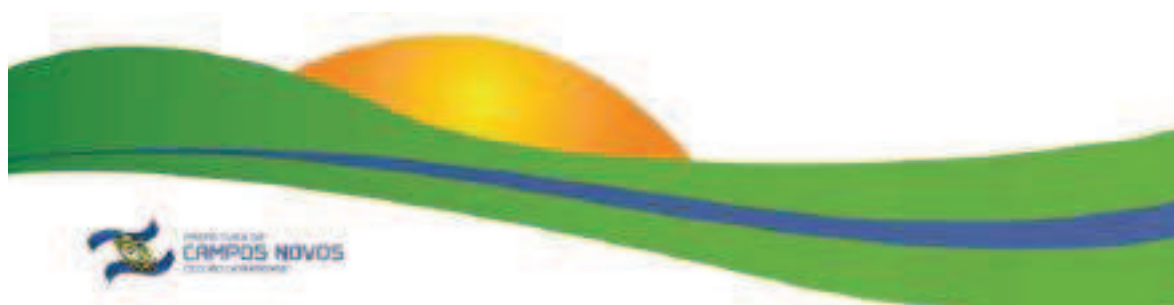
6.7. Constitui parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

6.7.1. Anexo Primeiro: Cronograma das Etapas.

6.7.2. Anexo Segundo: Ficha de inscrição.

6.8. Todos os atos relativos a este Edital serão publicados no site oficial da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, qual seja, [www.fhja.com.br](http://www.fhja.com.br) – Publicações – Editais, em respeito aos princípios da legalidade e transparência.

6.9. Eventuais dúvidas quanto ao Edital poderão ser dirimidas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar, ou pelo telefone (49) 3090-2900.





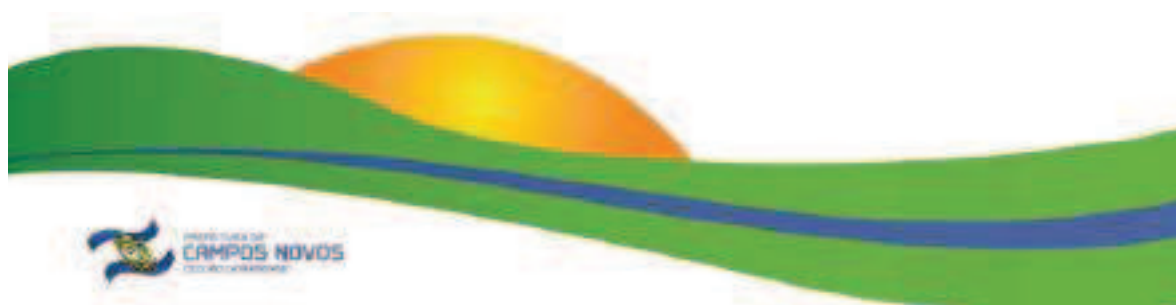


Campos Novos/SC, 27 de novembro de 2023.

RAFAEL MOISES Assinado de forma digital  
por RAFAEL MOISES  
MANFREDI:030  
58969970 MANFREDI:03058969970  
Dados: 2023.11.27  
11:52:11 -03'00'

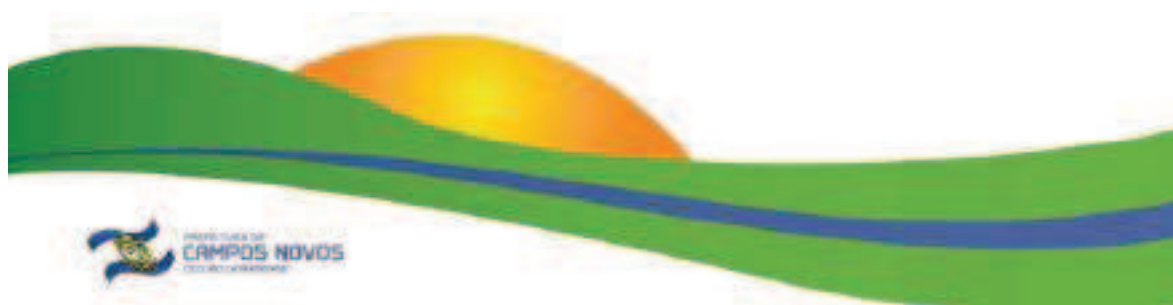
**RAFAEL M. MANFREDI**

**Diretor Geral**



**ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>
27/11/2023	Publicação do Edital
28/11/2023 à 07/12/2023	Início das inscrições de forma presencial pelo próprio candidato
08/12/2023	Abertura dos envelopes pela comissão nomeada nos termos da portaria
11/12/2023	Resultado das inscrições – Classificação Inicial
12/12/2023	Prazo Recursal – devendo ser apresentado diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Fundação *não será aceita a juntada de novos documentos no Recurso.
13/12/2023	Classificação Final (não havendo interposição de recursos, permanecerá válida a classificação inicial)
14/12/2023	Início das Contratações através de contato via aplicativos de mensagem ou telefone conforme número indicado na ficha de inscrição





## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG n.: \_\_\_\_\_

CPF n. \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

**(para contratação, será contatado por ligação ou por aplicativo de mensagem WhatsApp diretamente para o número informado).**

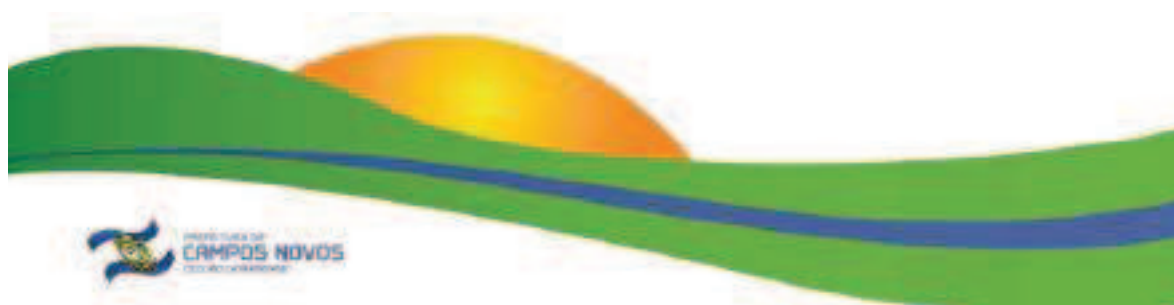
E-mail: \_\_\_\_\_

Contato de terceiro: \_\_\_\_\_

(nome e telefone)

O candidato, DECLARA de que possui pleno conhecimento dos termos do Edital e que aceita e submete-se a todas as condições nele estabelecidas.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_





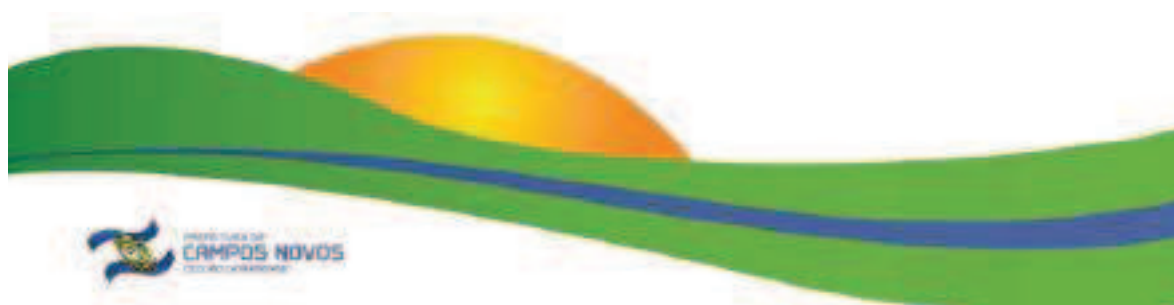
## ANEXO II – HABILITAÇÃO E ATRIBUIÇÕES POR CARGO

### ENFERMEIRO

HABILITAÇÃO – Nível superior em Enfermagem, com registro ativo no órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência a pacientes hospitalizados;
- Fazer curativos;
- Aplicar vacinas e injeções;
- Ministras remédios;
- Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes;
- Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes;
- Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem;
- Prestar socorros de urgência;
- Orientar o isolamento de pacientes;
- Supervisionar os serviços de higienização de pacientes;
- Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico;
- Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar;
- Fiscalizar a limpeza das unidades;
- Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.





### **ENFERMEIRO OBSTETRA**

HABILITAÇÃO – Nível superior em Enfermagem, portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com especialização em obstetria, com registro ativo no órgão de classe.

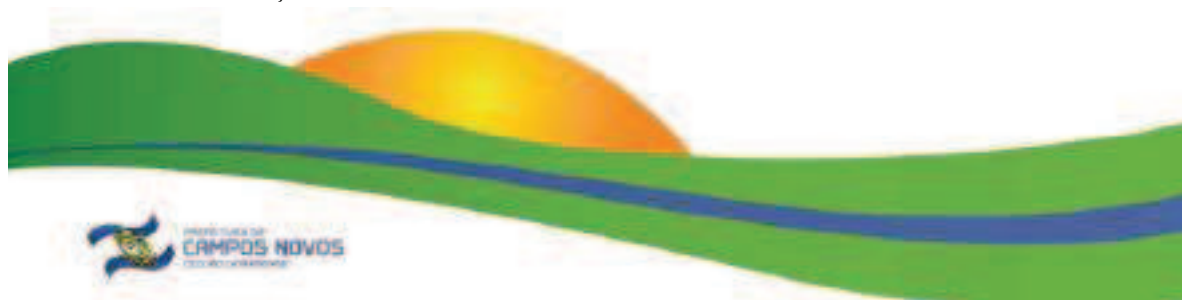
#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Atuação junto à maternidade e ao centro obstétrico (acompanhamento junto à equipe de ginecologia em evolução de trabalho de parto normal, organização de recursos materiais e humanos para a realização de procedimentos obstétricos e ginecológicos);
- Estar habilitado a conduzir o parto, ou seja, realmente "fazer" o parto;
- Examinar a gestante verificando suas contrações dilatações e outras alterações fisiológicas do organismo, devendo também saber discernir entre alterações patológicas, onde deverá imediatamente encaminhar a gestante para cuidados médicos;
- Realizar episiotomia e episiorrafia com anestesia, já que o mesmo é capacitado e treinado para tal;
- Realizar todo e qualquer parto normal sem distócia, ou seja, sem nenhuma complicação, e também que não haja nenhuma doença associada à gravidez (como hipertensão, diabetes ou cardiopatias);
- Durante o puerpério (período após o parto) realizar os cuidados necessários à mãe, aplicando seus conhecimentos técnico-científicos, para que seu organismo volte o mais rápido possível às condições pré-gravídicas, e também orientações de auto-cuidado e ao cuidado com o recém-nascido e ainda planejar e executar ações de conforto para mãe e para o neonato;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

HABILITAÇÃO – Nível técnico, portador de certificado de conclusão de curso técnico em Enfermagem.

#### **ATRIBUIÇÕES:**





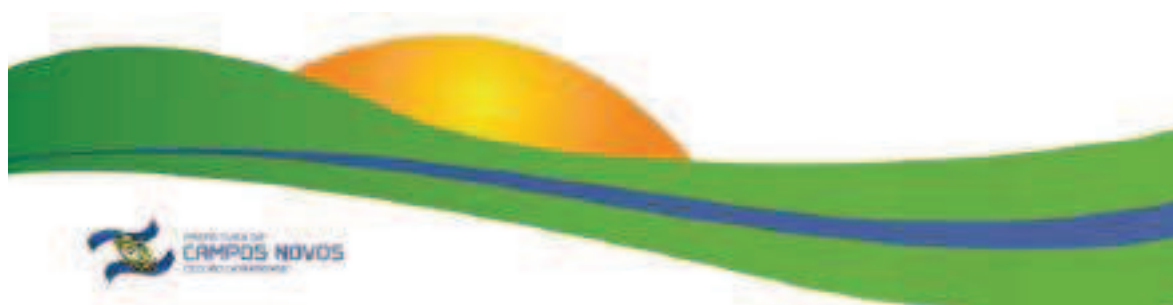
- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro;
- Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento;
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### **SERVIÇOS GERAIS**

HABILITAÇÃO – Nível fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer o serviço de faxina em geral;
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
- Limpar e arrumar banheiros;
- Lavar e encerer assoalhos;
- Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa;





- Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados;
- Lavar vidros, espelhos e persianas;
- Varrer pátios;
- Fazer café, chá, e, eventualmente servi-lo;
- Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
- Auxiliar nos trabalhos de cozinha;
- Proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos;
- Auxiliar no controle do estoque de material, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios;
- Manter a higiene dos locais de trabalho; conservar os alimentos em vasilhame e locais apropriados;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato